
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2856/2016 de 14 de Dezembro de 2016

Nos termos do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 25/2013, de 21 de maio, o número máximo de jovens a admitir ao Programa EURODISSEIA no ano de 2017, é o seguinte:

- a) Quarenta e cinco jovens açorianos podem realizar estágio noutras regiões participantes no referido programa;
- b) Quarenta e cinco jovens provenientes de outras regiões participantes no programa podem realizar estágio nos Açores.

12 de dezembro de 2016. A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.